



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

Institui a Medalha Legislativa de Mérito do Sertanejo “Cornélio Pires”, e dá outras providências.

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira (Dequinha Potência), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Legislativa de Mérito do Sertanejo “Cornélio Pires”, destinada a homenagear cantores, compositores, músicos, produtores e demais profissionais do gênero municipal sertanejo.

Art. 2º. As medalhas serão entregues, anualmente, em Sessão Solene, preferencialmente no dia 03 de maio, por ser o Dia do Sertanejo.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578-**
Data: 18/09/2025 18:57:51 -03:00



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O sertanejo é um dos estilos musicais mais representativos do Brasil, desempenhando um papel fundamental na identidade cultural e fortalecimento da economia no País. De acordo com dados divulgados em 2024 pela plataforma de *streaming* Deezer, o sertanejo é o ritmo mais escutado entre usuários brasileiros, comprovando, assim, a forte participação do gênero na cultura nacional.

Remontando às origens do sertanejo, a primeira gravação de uma música sertaneja no país ocorreu em 1929, na cidade de São Paulo, sendo esta “Jorginho do Sertão”, interpretada pela dupla Mariano e Caçula, episódio que marcou o início do estilo musical. Foi Cornélio Pires, um jornalista, escritor, folclorista e empresário tietense quem compôs a canção e, acreditando no valor da cultura caipira, conseguiu convencer uma gravadora a registrá-la.

Mais do que apenas um gênero musical, o sertanejo nasceu como uma expressão enraizada na identidade brasileira, especialmente nas regiões do interior, cujas melodias e letras retratam a vida simples, os valores familiares, o amor, a fé e os desafios do cotidiano. Ao longo das décadas, a música sertaneja evoluiu, acompanhando as transformações sociais e culturais do País. Desde as modas de viola tradicionais até o sertanejo universitário contemporâneo, o gênero tem sido responsável por formar gerações de artistas que levaram o nome do Brasil a grandes palcos nacionais e internacionais.

Diante do exposto, surge a ideia de criar uma Medalha Legislativa com o intuito de celebrar aqueles que contribuem para a manutenção dessa importante manifestação artística, utilizando o nome daquele que foi responsável por sua criação. Além disso, essa homenagem valorizaria não apenas os cantores e compositores, mas também todos os profissionais envolvidos na cadeia produtiva da música sertaneja — produtores, instrumentistas, técnicos e demais trabalhadores que mantêm o setor vivo e pulsante. Trata-se de uma forma de reforçar o papel da cultura como vetor de desenvolvimento e identidade nacional.

A Medalha Legislativa também pode funcionar como um instrumento de educação e memória, inspirando as novas gerações a conhecer e respeitar suas raízes culturais. Reconhecer publicamente os méritos da música sertaneja é, portanto, celebrar o Brasil profundo e suas vozes autênticas, que continuam ecoando nos corações de milhões de brasileiros.

Diadema, 11 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578-**
Data: 18/09/2025 18:57:36 -03:00



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
(DEQUINHA POTÊNCIA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNTLG-TWW64-HZRQV-35ZZW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em
18/09/2025 18:57
- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em
18/09/2025 18:57

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/DNTLG-TWW64-HZRQV-35ZZW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>